



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

CONVOCATÓRIA

ANTÓNIO MANUEL PERES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA;

Nos termos do n.º 1, alínea d) do art.º 14 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoca todos os membros da Assembleia de Freguesia da Guarda, para uma Sessão **Ordinária**, a realizar no dia **30 de dezembro de 2024, segunda feira, pelas 21,00 horas**, na Sala de Conferências do Centro Cultural e Social de S. Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia:

1.1. Assuntos de interesse para a freguesia.

2. Período da ordem do dia:

- 2.1. Análise, discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano 2025 - "Art.º 9.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013";
- 2.2. Autorização Prévia para assunção de compromissos plurianuais - "Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12 do Decreto Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho";
- 2.3. Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia do Mapa de Pessoal para o ano 2025 - "Art.º 9.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013";
- 2.4. Ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Fundação "Nova Era Jean Pina" e a Freguesia da Guarda.

Guarda, 2024.12.20

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Manuel Peres Almeida